



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA -
CCJC

REQUERIMENTO N° DE 2019
(Do Senhor Felipe Francischini)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para debater sobre a Mensagem nº 59/2008 (Convenção nº 158/1982 da OIT).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater a Mensagem nº 59 de 2008, a qual submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção nº 158, de 1982, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Término da Relação do Trabalho por Iniciativa do Empregador.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a participar da referida audiência pública:

- Professor da USP José Pastore;
- Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- Presidente da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF);
- Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Sr. Rogério Simonetti Marinho;
- Procurador Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho – Dr. Alberto Bastos Balazeiro.

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 59 de 2008 foi enviada pelo Excelentíssimo Senhor Ex-

Presidente da República ao Congresso Nacional, acompanhada da Exposição de Motivos do então Exmo. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, para apreciação legislativa em concordância com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição Federal, do texto da Convenção Nº 158, de 1982, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre o término da relação de trabalho por iniciativa do empregador.

A Mensagem foi despachada para as Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Como acima mencionado, o objeto da Mensagem é a Convenção nº 158 de 1982 da OIT, a qual, dentre outras disposições, restringe a possibilidade de dispensa do empregado.

O tema é controverso e demanda amplo debate com a sociedade civil, uma vez que a Convenção nº 158 da OIT data de 1982, a Constituição Federal de 1988 trouxe institutos de proteção ao trabalhador e, recentemente, houve uma reforma trabalhista em nosso país.

Os setores elencados acima tem interesse direto na questão, como as diversas Confederações, além disso, traz-se ao debate a academia, através do professor José Pastore da USP, o Secretário de Previdência e Trabalho do Governo, Sr. Rogério Marinho, e o Ministério Público do Trabalho.

Por isso, peço aos nobres pares que aprovem este requerimento para que possamos discutir em audiência pública, juntamente com a sociedade civil, esta importante questão.

Ressalto que demais membros a serem convidados para participar desta audiência serão adicionados durante a discussão do requerimento em comum acordo com demais parlamentares com a finalidade de se ampliar a discussão e composição para devida matéria a ser apreciada.

Sala das Comissões, em de de 2019.

FELIPE FRANCISCHINI
Deputado Federal PSL-PR